DIGITALIZADO
EM: 06 / 09 / 00
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

Resolução 1079/91 de 28.06.91

D.O.M 9653 de 08.07.91

Arquivo
18.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 35/91 **Data** 27/06/91

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO Concede permissão ao Vereador Sérgio Novais para ausentar-se do Município e do País.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010791991
Projeto: 00351991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1079/91 DE 28 DE junho DE 1991.

Concede permissão ao Vereador Sérgio Novais para ausentar-se do Município e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Sérgio Novais para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE junho DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 /91

Em Discussão Única.
Em 28/06/1991
Presidente

Concede permissão ao Vereador Sérgio Novais para ausentar-se do Município e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Sérgio Novais para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 887/91

APROVADO
EM 27/06/91
Presidente

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado,no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,vem,mui respeitosamente requerer a V.Exa.,após ouvido o plenário,autorização para se ausentar do Estado durante o recesso parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 27 de junho de 1991.

Vereador Sérgio Novais

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 15 /91
Ao Requerimento nº 887/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 28 / 06 / 1991
Presidente

Pelo Requerimento em epígrafe o Vereador Sérgio Novais solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

Pelo exposto e tendo em vista a solicitação daquele Vereador em seu Requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto o competente projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1991.

_____ PRESIDENTE

_____ 1º VICE-PRESIDENTE

Joaquim Azevedo 2º VICE-PRESIDENTE

_____ 1º SECRETÁRIO

_____ 2º SECRETÁRIO

_____ 3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1159 /91

Fortaleza, 02 de julho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1079/91 de 28.06.91, que "Concede permissão ao Vereador Sérgio Novais para ausentar-se do Município e do País".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta